



Proc. Administrativo 3- 835/2024

De: ANDREA C. - SEMED

Para: CC - Comissão de Contratação

Data: 03/04/2024 às 14:56:29

Setores envolvidos:

SEMED, CC

Compra direta - Análise de potabilidade

Boa tarde!

Devido ao aumento de demanda, houve a necessidade de alterar as quantidades no DFD.

Grata!

—

Andréa Cordeiro

Secretária de Educação

Anexos:

DFD_ok.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

ESTADO DE SANTA CATARINA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Prefeitura Municipal de Ilhota

Setor requisitante: Secretaria de Educação

Responsável pela Demanda: **Andrea Cordeiro**

Matrícula: 79359/1

E-mail: educacao@ilhota.sc.gov.br

Telefone: (47) 3343-7532

1. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da análise da potabilidade da água com emissão de laudo exigências estabelecidas no TR.

2. Justificativa da necessidade da contratação: Esta contratação faz-se necessária devido a solicitação da vigilância sanitária para liberação de alvará sanitário para o CEI Vó Varda, CEI Chapeuzinho Vermelho, CEI Maria Terezinha Hammes Schmitz, CEI Larissa Marinéia Martendal Schwambach, CEI Tia Flor, Escola Municipal Alberto Schmitt e Escola Municipal José Elias de Oliveira.

3. Descrições e quantidades

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM (*)	SUBITEM (**)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Prestação de serviços de coleta e análise de amostras de água potável, com emissão de laudo, para avaliação da potabilidade conforme Portaria GM/MS nº 888 de 04/05/2021 deverá observar os parâmetros descritos no termo de referência.	Serviço	Não continuado	Serviço	7

(*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.

(**) Consumo; permanente; continuado; não continuado.

4. Grau de prioridade da compra: alto

5. Estimativa de valor: R\$: 2.800,00 (dois mil, oitocentos reais e zero centavos)

6. Prazo de entrega/ execução: 10 dias úteis após a emissão do empenho e ordem de serviço

7. Local e horário da entrega/execução: Rua Vereador Alcides Gonçalves- Bairro Minas – Ilhota/SC

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:
Não

9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Thayse Fernanda Felix Viturino (Gestora do CEI Vó Varda), Fabiana de França Tomaz Vieira (Gestora do CEI Chapeuzinho Vermelho), Enéte Terezinha Hilleshein Guesser (Gestora da Escola Alberto Schmitt), Gabriel de Oliveira Campos (Gestor da Escola José Elias), Joice Denise Assini de Oliveira (Gestora do CEI Marinéia Martendal Schwambach), Amanda Correa Manoel Alves (Gestora do CEI Tia Flor), Janaina Cíntia Santos da Silva (Gestora do CEI Maria Terezinha Hammes Schmitz).

Ilhota, 02 de abril de 2024.

Andrea Cordeiro
79359/1

OBSERVAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

ESTADO DE SANTA CATARINA
